

Monte Azul Paulista, 02 de agosto de 2019.

Ofício: 034/2019

**Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.
Eliei Prioli**

A Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus e Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Fernando Magalhães, vem respeitosamente a presença de V.Ex.^a dar ciência a esta casa de leis e aos nobres vereadores, do acordo da prestação de serviço de urgência e emergência e do gerenciamento da regulação de internações clínicas e cirúrgicas a ser realizado nas dependências do Hospital Senhor Bom Jesus, firmado entre as duas entidades filantrópicas prestadores de serviços aos usuários do SUS do município.

Caso algum vereador tenha objeção que o serviço de urgência e emergência permaneça no município, mas precisamente no Hospital Senhor Bom Jesus se manifeste por escrito no prazo de 48 horas a partir do procolo deste requerimento, caso contrário será considerado como anuentes ao mesmo.

Sem mais para o momento reiteramos os votos de elevado estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS – HOSPITAL SENHOR
BOM JESUS**

Estéfano José Sacchetim Cervo
Diretor Presidente


**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA FERNANDO
MAGALHÃES**
Presidente